



## FOLHA DE DESPACHO

**PROCESSO N.º E-2025/3498091**

**INTERESSADO: Programa de Gestão Ambiental (PGA)**

**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 4 (QUATRO) BOMBAS DOSADORA DE CLORO AUTOMÁTICA COM 2 (DOIS) ELETRODOS DE MEDIÇÃO DE PH, 2 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE 200 LITROS CADA PARA ARMAZENAMENTO DE QUÍMICO, E 2 (DOIS) KITS DE INSTALAÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS.**

Ao Compras,

Considerando o Documento de Formalização da Demanda - DFD em sequencial 02, elaborado pelo Programa de Gestão Ambiental, datado de 16.10.2026, tendo como objeto a aquisição de bomba dosadora de cloro para para regularização da concentração de cloro residual da água, conforme a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, desta Fundação;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar em seq. 67, Análise de Risco em seq. 3 e o Termo de Referência em seq. 68, elaborados pelo Programa de Gestão Ambiental;

Considerando o Mapa Comparativo de Preços (seq. 44), a Tabela de Orçamento Estimado (seq. 45) e Atestado de Disponibilidade Orçamentária (seq. 47), no valor total de R\$ 47.854,12 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos);

Considerando manifestação do Agente de Contratação, declarando que o processo está instruído com as minutas padronizadas da PGE conforme art. 4º da Portaria PGE 184/23 de acordo com o exigido no parecer Referencial nº 005/2023 que trata da dispensa eletrônica (seq. 76);

Considerando Parecer do Controle Interno, se manifestando pela pela conformidade dos atos e procedimentos administrativos até aqui praticados, recomendando a autorização do aviso de dispensa de licitação eletrônica pela autoridade superior desta Administração (seq. 77);



## FOLHA DE DESPACHO

Desta forma, **AUTORIZO** a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica (seq. 75), para aquisição e instalação de 4 (quatro) bombas dosadoras de cloro automáticas, acompanhadas de 2 (dois) eletrodos de medição de pH, 2 (dois) reservatórios de 200 litros para armazenamento de produtos químicos e 2 (dois) kits de instalação correspondentes, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Belém, 01 de julho de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**DRA. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**  
Diretora-Presidente  
FPEHCGV